



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Ata n.º 320 -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Adriano Martins Aires, e secretariada pela Primeira Secretária, Senhora Maria Lúcia Braga Araújo, e pela Senhora Deputada Jennifer Nunes Pereira, em substituição da Segunda Secretária, Senhora Maria Alexandra Ferreira Henriques, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: "Apreciação e votação da ata n.º 318, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)";-----

----- Ponto dois: "Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do artigo 35.º do RAMA";-----

----- **Período da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: "Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto dois: "Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de dois mil e quinze, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas de dois mil e quinze, conforme o disposto nos artigos 76.º e 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e do Património do Município de Anadia";-----

----- Ponto três: "Apresentação, discussão e votação da Primeira Revisão dos Documentos Previsionais do Município de Anadia, referente ao exercício de dois mil e dezasseis, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto quatro: "Apresentação, discussão e votação da proposta de Projeto de Regulamento do "Cartão Anadia Sénior", nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto cinco: "Apresentação, discussão e votação da proposta de Projeto de Regulamento da Biblioteca Municipal de Anadia, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";--

----- **Período de Intervenção do Público:**-----

----- *Período de Intervenção do Público, nos termos do Artigo 37.º do RAMA.*-----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----

- • Adriano Martins Aires – GM do MIAP;-----
- • João José Nogueira de Almeida – GM do PPD/PSD;-----
- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do MIAP;-----
- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PPD/PSD;-----
- • António Manuel Alves – GM do PS;-----
- • Jennifer Nunes Pereira – GM do MIAP;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- • Graciete da Piedade Seco Vaz de Crasto – GM do PPD/PSD;-----
- • Aníbal José Franco Ferreira – GM do MIAP;-----
- • José Manuel Oliveira Carvalho – GM do PPD/PSD;-----
- • Dino Augusto Ferreira Rasga – GM do MIAP;-----
- • André Miguel Matos Beja Henriques – GM do PS;-----
- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do MIAP;-----
- • Artur Domingos Pires Salvador – GM do PPD/PSD;-----
- • Arménio de Almeida Cerca – GM do MIAP;-----
- • Sara Filipa Seabra dos Reis – GM do PPD/PSD;-----
- • Mónica Filipa Morais da Silva – GM do PS;-----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do MIAP;-----
- • Henrique Emanuel de Carlos Fidalgo – GM do PPD/PSD.-----
- • Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões – GM do CDS-Partido Popular;-----
- • Ricardo César Galante Oliveira Manão – GM do PPD/PSD;-----
- Não compareceu à sessão a seguinte Senhora Deputada Municipal, do respetivo GM:-----
- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do MIAP;-----
- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:-----
- • César Henrique de Seabra Rangel e Andrade – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de Caminho;-----
- • Manuel Baptista Veiga – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de Cima;-----
- • José Arlindo Fernandes Simões – GM do MIAP – PJF da Moita;-----
- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do MIAP – PJF de Sangalhos;-----
- • Mário Severo de Matos Marinho – GM do MIAP – PJF de São Lourenço do Bairro;-----
- • António Ferreira de Carvalho – GM do MIAP – PJF de Vila Nova de Monsarros;-----
- • Carlos Dinis da Silva Torres – GM do MIAP – PJF de Vilarinho do Bairro;-----
- • Ema Paula da Silva Dias Pato – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas;-----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do PPD/PSD – PJ da União das Freguesias de Arcos e Mogofores;-----
- • Óscar dos Santos Ventura – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro.-----
- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:-----
- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – MIAP – Presidente;-----
- • José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro – PPD/PSD - Vereador;-----
- • Litério Augusto Marques – MIAP – Vereador;-----
- • Jorge António Tavares de São José – PPD/PSD – Vereador;-----
- • Lino Jorge Cerveira Pintado – PS – Vereador;-----
- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – MIAP – Vereador;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- • Lígia Filipe Seabra – PPD/PSD – Vereadora.-----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Anadia, do dia vinte e nove de abril, quando eram catorze horas e cinquenta e dois minutos, começando por dar a conhecer do pedido de substituição apresentado pela Senhora Deputada Maria Alexandra Ferreira Henriques, segunda secretária da Mesa da Assembleia, pelo Senhor Armando Henriques Pereira, por impossibilidade de comparecer à sessão. Nessa conformidade, disse ter solicitado ao Líder do Grupo Municipal do MIAP para indicar um Deputado para assumir o lugar da Senhora Segunda Secretária na presente sessão, adiantando que a Senhora Deputada Jennifer Nunes Pereira iria assumir essa substituição. O Senhor Presidente anunciou, ainda, que o Senhor Armando Henriques Pereira tinha sido contactado para substituir a Senhora Deputada Maria Alexandra Ferreira Henriques, contudo, e por um lapso de comunicação ocorrido, adiantou que o Senhor Armando Henriques Pereira não iria poder estar presente, mas teria a sua falta justificada, por esse lapso de comunicação.-----

----- Apresentada a informação relativa às presenças, passou de imediato à ordem de trabalhos, com o período de antes da ordem do dia.-----

----- Ponto um: *Apreciação e votação da ata número trezentos e dezoito (318), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA).*---

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou o ponto um do período de antes da ordem do dia, pelas catorze horas e cinquenta e quatro minutos, submetendo o mesmo à discussão.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção no período de discussão do ponto um do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a ata número trezentos e dezoito, da sessão ordinária realizada no vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezasseis. Decorrida a votação, anunciou que a ata em apreço tinha sido aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor, zero votos contra e sete abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Nogueira de Almeida, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, Sara Filipa Seabra dos Reis, Ricardo César Galante Oliveira Manão e Manuel Baptista Veiga, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do MIAP, Aníbal José Franco Ferreira, e do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PS, André Miguel Matos Beja Henriques, por não terem estado presentes na sessão a que a mesma diz respeito, encontrando-se ausentes o Senhor Deputado do Grupo Municipal do MIAP, António Rafael das Neves Timóteo, e o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, Fernando Adelino Pina Fernandes.-----

----- Decorrida a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto um do período de antes da ordem do dia.-----

----- Entretanto, anunciou que a Mesa tinha recebido uma Moção, subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, concedendo, desde logo, a palavra ao Senhor Deputado para apresentar a Moção e, posteriormente, a mesma ser



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

submetida a discussão e eventual votação.-----

----- Em posse da palavra, o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, explicou tratar-se de uma moção que expressa a reflexão do Grupo Municipal do MIAP sobre questões que poderão, de certo modo, alterar o normal funcionamento de instituições do concelho, que os seus elementos consideram oportuno serem discutidas. Acrescentou, ainda, considerarem também oportuno serem discutidas naquele momento, tendo em linha de conta que as mesmas dizem respeito a assuntos próximos, pelo que já não seria possível discuti-las na próxima sessão da Assembleia Municipal. Entretanto, passou a ler a Moção, cujo teor se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Considerando que:-----

----- - No regime do Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e três barra oitenta, de vinte e um de novembro, os contratos celebrados entre o Estado Português e as Instituições de Ensino Público e Cooperativo apenas o podiam ser em territórios carecidos de rede pública para suprir essa carência, enquanto ela não fosse preenchida.-----

----- - O ensino particular e cooperativo é uma componente essencial do sistema educativo português, constituindo um instrumento para a dinamização da inovação em educação, e que, no entanto, o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior, aprovado pelo referido Decreto-lei, vigente há mais de trinta anos e objeto de sucessivas alterações, careceu de uma atualização, pelo que veio o Decreto-lei número cento e cinquenta e dois barra dois mil e treze, de quatro de novembro, a aprovar o referido novo Estatuto do Ensino Privado e Cooperativo.-----

----- - Neste novo contexto, o novo Estatuto do Ensino Privado e Cooperativo rompe com o passado e abre caminho a uma nova realidade. Os contratos de associação, integram assim a rede de oferta pública do ensino, fazendo parte das opções oferecidas às famílias no âmbito da sua liberdade de escolha do seu educando. Ainda no âmbito da autonomia assim concedida, torna-se verdadeiramente livre a transferência de alunos entre escolas, independentemente da sua natureza jurídica. Pelo que veio a referida lei permitir que:-----

----- - Conforme refere Alexandra Leitão no seu artigo "Direito Fundamental à Educação, Mercado Educacional e Contratação Pública", publicado na Revista Eletrónica de Direito Público, número dois, dois mil e um, "*em qualquer zona, mesmo que existam escolas públicas, com o objetivo de garantir às famílias um direito de escolha, criando-se, assim, uma lógica de concorrência entre escolas públicas e privadas e destas entre si*";-----

----- - Ora, no intuito de regulamentar o arranque do próximo ano letivo, o governo através do Ministério da Educação, publicou, no passado dia catorze de abril, o Despacho Normativo número um H barra dois mil e dezasseis, que introduz alterações ao anterior normativo, em relação às matrícula dos alunos, e que voltam atrás trinta anos, na liberdade de escolha dos pais para o ensino dos seus educandos, vindo agora estabelecer no número nove, do artigo terceiro, que "*A frequência de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com contrato de associação, na parte do apoio financeiro outorgado pelo Estado, é a correspondente à área*



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

geográfica de implantação da oferta abrangida pelo respetivo contrato”.-----

----- Em face destes considerandos, e reforçando que:-----

----- - de acordo com o referido Estatuto, aprovado em dois mil e treze, a frequência do ensino privado resulta do direito de escolha dos pais, primeiros e principais educadores, direito este reconhecido como essencial na nossa legislação e que não pode, no nosso entender, derivar de uma qualquer imposição, seja ela de cariz económico, ou geográfico;-----

----- - acresce à realidade jurídica o facto do ensino privado no nosso concelho ser uma presença de muitas décadas, envolta em prestígio e consideração social;-----

----- - essa presença tem dado aos pais e educadores liberdade de escolha para o ensino que pretendem dar aos seus filhos;-----

----- - a nossa Constituição Portuguesa, no seu artigo quadragésimo terceiro, estipula liberdade de aprender e ensinar e é assim garantida a liberdade de aprender e ensinar;-----

----- - o Estado não pode programar a educação e a cultura segundo quaisquer diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas;-----

----- - é garantido o direito de criação de escolas particulares e cooperativas.-----

----- E, diz o artigo vigésimo sexto da Declaração Universal dos Direitos do Homem:-----

----- - Toda a pessoa tem direito à educação (...);-----

----- - A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz;-----

----- - Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o género de educação a dar aos seus filhos.-----

----- Assim, propomos, ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo vigésimo primeiro, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, a aprovação de uma moção de repúdio pelo facto do referido despacho normativo estar a tirar aos pais o seu direito de escolha quanto à educação dos seus filhos e, por esse motivo, a imediata suspensão do mesmo.-----

----- Mais se propõe que, uma vez aprovada esta moção, a mesma seja enviada:-----

----- A Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro; ao Ministro da Educação; à Associação Nacional dos Municípios Portugueses; à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro; às Câmaras Municipais/Assembleias Municipais dos concelhos com alunos a frequentar as instituições de ensino privado do nosso concelho, a saber: Águeda, Mealhada e Oliveira do Bairro; e à Associação de Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo.”-----

----- Apresentada a Moção, e quando eram quinze horas e seis minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal determinou um período para discussão da Moção, antes de passar à sua votação.-----

----- Neste período, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Henrique Fidalgo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que transmitiu a posição do Grupo Municipal do PPD/PSD sobre o assunto versado na moção;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- - o Senhor Deputado António Alves, do Grupo Municipal do PS, para manifestar a sua posição relativamente à matéria em apreciação;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que propôs o acrescento de alguns contributos à Moção, quanto às entidades para as quais será enviada a Moção;-----

----- - o Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, para transmitir a sua experiência e a sua posição relativamente à matéria em apreciação;-----

----- - o Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, igualmente para manifestar a sua posição sobre o assunto em discussão;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que propôs mais um acrescento de alguns contributos à Moção, quanto às entidades para as quais a mesma será enviada;-----

----- - o Senhor Deputado Aníbal Ferreira, do Grupo Municipal do MIAP, que expressou a sua posição relativamente à matéria em apreciação;-----

----- - o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para transmitir a sua posição sobre o assunto em discussão;-----

----- - o Senhor Deputado André Henriques, do Grupo Municipal do PS, que aproveitou igualmente para manifestar a sua posição relativamente à matéria em questão;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para propor uma alteração ao parágrafo final da Moção, que versa sobre os destinatários da Moção;-----

----- - a Senhora Deputada Mónica Silva, do Grupo Municipal do PS, que transmitiu a sua posição relativamente à matéria em apreciação.-----

----- Concluídas as intervenções no período definido para apreciação e discussão da Moção apresentada pelo Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a Moção à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea j), do n.º 2, do art.º 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea j), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro –, deliberado aprovar uma Moção de Repúdio às disposições constantes no Despacho Normativo n.º 1-H/2016, no tocante à liberdade de matrícula dos alunos nos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com contrato de associação, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, de Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, de Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD e do Senhor Deputado do Grupo Municipal do CDS-PP, dois votos contra, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PS, António Manuel Alves, e do Senhor Deputado do Grupo Municipal do MIAP, Aníbal José Franco Ferreira, e quatro abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, César Henrique de Seabra Rangel e Andrade e Manuel Baptista Veiga, e dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS, André Miguel Matos Beja Henriques e Mónica Filipa Morais da Silva.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Decorrida a votação da Moção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para apresentar uma declaração de voto, a qual se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Pretendo reforçar todas as opiniões que foram tidas aqui pela bancada do PSD. E, já agora, que é utilizado tanto dinheiro dos nossos impostos em obras estruturantes e conjunturantes do nosso país, poderia ficar algum, também, numa coisa que se chama ensino no concelho de Anadia. Portanto, os dois sistemas podem perfeitamente conviver."-----

----- Apresentada a declaração de voto, e quando eram quinze horas e trinta e dois minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto dois do período de antes da ordem do dia.-----

----- Ponto dois: "*Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do Artigo 35.º do RAMA*".-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu o ponto dois do período de antes da ordem do dia, tendo concedido, de imediato a palavra ao Senhor Deputado Dino Rasga, do Grupo Municipal do MIAP, para intervir no período de discussão do ponto dois do período de antes da ordem do dia. O Senhor Deputado formulou algumas perguntas à Senhora Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente sobre qual o ponto de situação da instalação dos serviços de proximidade, vulgarmente designados Loja do Cidadão, sobre a modernização do parque escolar do primeiro ciclo em Anadia, relativamente ao parque de estacionamento do Hospital José Luciano de Castro, questionando em que situação se encontram as obras, e, por fim, sobre a desativação da ETAR de Mogofores.-----

----- Intervieram também no ponto dois do período de antes da ordem do dia:-----

----- - o Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, tendo abordado uma questão, relacionada com a ligação do loteamento da Encosta do Sol à rua dos areas, que liga à Várzea, e tendo deixado dois alertas, um dos quais respeitante à colocação de placas, nas fontes que servem de arranjos exteriores (os repuxos), informativas de que a água é imprópria para consumo, e o outro para a falta de iluminação pública no Largo Dr. Costa Almeida, em Anadia;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para dar resposta às perguntas formuladas pelo Senhor Deputado Dino Rasga, do Grupo Municipal do MIAP, e às questões apresentadas e pelo Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular;-----

----- - o Senhor Deputado João Nogueira de Almeida, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que salientou o elevado nível dos discursos proferidos na sessão extraordinária e comemorativa do vinte e cinco de abril e deixou uma nota de alerta para a Câmara Municipal reforçar a segurança da estrada que liga a antiga cerâmica ao alto das domingas, muito utilizada pelos alunos;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder à intervenção concretizada pelo Senhor Deputado João Nogueira de Almeida, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Deputada Graciete Crasto, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para perguntar à Senhora Presidente se a Câmara Municipal tem prevista qualquer obra de beneficiação da rua



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Vale Santo e para quando;-----

----- - o Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, que abordou o tema apresentado pelo Senhor Deputado João Nogueira de Almeida, relativamente à estrada que liga o alto das Domingas ao lugar de Póvoa do Pereiro, reforçando o alerta quanto à outra estrada que passa pelo Centro Escolar de Arcos e pela Clínica, e reiterou o pedido de intervenção na estrada que liga a Escola Básica e Secundária de Anadia à localidade de Aguium;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para dar resposta às questões apresentadas pela Senhora Deputada Graciete Crasto, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e pelo Senhor Deputado Rafael Timóteo, ambos do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado António Alves, do Grupo Municipal do PS, que questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal se à semelhança do ano anterior irá existir uma grande e diversificada dinamização cultural no concelho;-----

----- - a Senhora Deputada Mónica Silva, do Grupo Municipal do PS, para congratular o Executivo da Câmara Municipal de Anadia pelo mérito e sucesso da medida adotada para venda dos apartamentos localizados no Edifício Visconde Seabra;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para dar resposta às questões apresentadas pelo Senhor Deputado António Alves e pela Senhora Deputada Mónica Silva, ambos do Grupo Municipal do PS;-----

----- - o Senhor Deputado César Andrade, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, para relembrar a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a possibilidade de construção de um passeio na Rua das Flores, que liga a zona habitacional de Avelãs de Caminho ao Centro Escolar, e de intervenção na Rua da ponte do Casal;-----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre as diligências desenvolvidas pelo Município no sentido de poder ser disponibilizado o serviço de fibra ótica com qualidade para toda a população do concelho;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões expostas pelos Senhores Deputados César Andrade e José Carvalho, ambos do Grupo Municipal do PPD/PSD;---

----- Esgotados os pedidos de intervenção, por parte das Senhora e dos Senhores Deputados, assim como igualmente esgotado o tempo definido para o período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado esse período, passando, desde logo, ao Período da Ordem do Dia, quando eram dezasseis horas e doze minutos.-----

----- Ponto um: *"Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA"*.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu o ponto um, dando de imediato a palavra à Senhora Presidente da Câmara, que fez a apresentação do assunto.-----

----- No período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia não foi manifestada



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

qualquer intenção para intervir, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado, tendo prontamente iniciado o ponto dois do período da ordem do dia.----

----- Ponto dois: *“Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de dois mil e quinze, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas de dois mil e quinze, conforme o disposto nos artigos 76.º e 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e do Património do Município de Anadia”*.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal fez a apresentação do tema, tendo intervindo, no período de discussão do mesmo:-----

----- - o Senhor Deputado André Henriques, do Grupo Municipal do PS;-----

----- - a Senhora Deputada Graciete Crasto, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar relativamente às intervenções concretizadas pelo Senhor Deputado André Henriques, do Grupo Municipal do PS, e pela Senhora Deputada Graciete Crasto, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado António Floro, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Sangalhos;-----

----- - o Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que se pronunciou relativamente às duas intervenções anteriormente concretizadas;-----

----- - o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que apresentou alguns esclarecimentos às considerações tecidas pelo Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;---

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para acrescentar alguma informação no seguimento e atenta a intervenção do Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para exercer o direito de resposta;-----

----- - o Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP.-----

----- Esgotadas as intervenções no período de discussão do ponto dois da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o mesmo à votação dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea I), do n.º 2, do art.º 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro –, conjugada com os artigos n.ºs 76.º e 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, deliberado aprovar os Documentos de Prestação de Contas do Município de Anadia, referentes ao exercício de dois mil



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e quinze, e apreciado a Certificação Legal das Contas de dois mil e quinze e o Património do Município de Anadia, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular e dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Nogueira de Almeida, José Manuel Oliveira Carvalho, Ricardo César Galante Oliveira Mão, César Henrique de Seabra Rangel e Andrade, Manuel Baptista Veiga e Fernando Adelino Pina Fernandes, zero votos contra e quatro abstenções, de Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, encontrando-se ausente na sala a Senhora Deputada do Grupo Municipal do PPD/PSD, Sara Filipa Seabra dos Reis.-----

----- Decorrida a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler uma declaração de voto apresentada à Mesa, com o teor que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal. Excelentíssima Senhora e Senhores Vereadores. Excelentíssimas Senhoras e Senhores Deputados Municipais. Excelentíssimos Senhora e Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Excelentíssima Comunicação Social. Minhas Senhoras. Meus Senhores.-----

----- Enquanto Deputados Municipais eleitos nas listas apresentadas pelo PSD, vimos, nesta qualidade, justificar publicamente o nosso sentido de voto relativamente ao ponto dois do período da ordem do dia. Neste pressuposto, queremos comunicar a esta Assembleia que recebemos da Comissão Política de Secção do PSD de Anadia orientações de voto, uma por cada um dos pontos que constam da ordem do dia, com exceção do ponto um. O mandato de cada um dos Deputados que compõem esta Assembleia é individual e livre. Embora representando um partido ou um movimento, os Deputados são pessoalmente responsáveis, política, civil e criminalmente pelos seus atos. Sendo assim, queremos informar os membros desta Assembleia que o nosso sentido de voto foi ditado exclusivamente pela avaliação consciente e livre que cada um de nós fez dos interesses da população anadiense e do PSD, partido do qual somos todos militantes. Todavia, sempre que existir conflito entre PSD e Anadia, o nosso voto será sempre por Anadia. Temos dito. Os Deputados Municipais, José Manuel Oliveira Carvalho, Ricardo César Galante Oliveira Mão, João José Nogueira de Almeida."-----

----- Lida a declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto dois da ordem do dia e, pelas dezassete horas e trinta e seis minutos, deu início ao ponto três da mesma.-----

----- Ponto três: "*Apresentação, discussão e votação da Primeira Revisão dos Documentos Previsionais do Município de Anadia, referente ao exercício de dois mil e dezasseis, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA*".-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal fez a apresentação da proposta identificada no



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ponto três da ordem do dia, tendo intervindo, no período de apreciação e discussão da mesma:-

----- - o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para comentar a intervenção do Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP.-----

----- Sem qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto três da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado aprovar a Primeira Revisão dos Documentos Previsionais do Município de Anadia, referente ao exercício de dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual fazem parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular e dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Nogueira de Almeida, José Manuel Oliveira Carvalho, Ricardo César Galante Oliveira Manão, César Henrique de Seabra Rangel e Andrade e Manuel Baptista Veiga, zero votos contra e quatro abstenções, de Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, encontrando-se ausentes na sala a Senhora Deputada do Grupo Municipal do PPD/PSD, Sara Filipa Seabra dos Reis, a Senhora Deputada do Grupo Municipal do PS, Mónica Filipa Morais da Silva, e o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, Fernando Adelino Pina Fernandes.-----

----- Decorrida a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para apresentar uma declaração de voto, cujo teor se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Na Assembleia Municipal de Anadia, realizada em dezembro de dois mil e quinze, votei favoravelmente, com declaração de voto, os documentos previsionais, vulgo orçamento para o ano dois mil e dezasseis. Tendo em consideração as explicitações e respetiva aceitação dos motivos que levam a esta revisão, mantive o voto expresso, isto é, favorável."-----

----- Apresentada a declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto três da ordem do dia.-----

----- Prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao ponto quatro da ordem do dia, quando eram dezassete horas e quarenta e nove minutos.-----

----- Ponto quatro: "*Apresentação, discussão e votação da proposta de Projeto de Regulamento do "Cartão Anadia Sénior", nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA*".-----

----- Introduzido o assunto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que fez a apresentação do ponto quatro do período da



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ordem do dia.-----

----- No período de discussão do ponto quatro da ordem do dia, intervieram, também:-----

----- - o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou informação à consideração feita pelo Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para complementar a sua anterior resposta.-

----- Não tendo havido qualquer outro pedido para intervir no período de discussão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação o ponto quatro da ordem do dia, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea g), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar o Regulamento do “Cartão Anadia Sénior”, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, encontrando-se ausentes na sala a Senhora Deputada do Grupo Municipal do PPD/PSD, Sara Filipa Seabra dos Reis, e o Senhor Deputado, também do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, Fernando Adelino Pina Fernandes.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto quatro da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o ponto por encerrado. Prontamente, introduziu o ponto cinco da ordem do dia, pelas dezoito horas e cinco minutos.-----

----- Ponto cinco: “*Apresentação, discussão e votação da proposta de Projeto de Regulamento da Biblioteca Municipal de Anadia, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA*”.---

----- Introduzida a proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, para fazer a apresentação do projeto de regulamento constante do ponto cinco do período da ordem do dia.-----

----- No período de discussão do ponto cinco da ordem do dia, intervieram, também:-----

----- - o Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou informação em esclarecimento à questão exposta pelo Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular.-----

----- Não tendo havido qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação o ponto cinco da ordem do dia, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea g), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar o Regulamento da Biblioteca Municipal de Anadia, encontrando-se cópia em anexo ao livro de



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, encontrando-se ausentes na sala a Senhora Deputada do Grupo Municipal do PPD/PSD, Sara Filipa Seabra dos Reis, o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, Ricardo César Galante Oliveira Manão, e o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, Fernando Adelino Pina Fernandes.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto cinco da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado.-----

----- Prontamente, pelas dezoito horas e doze minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação do plenário a proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 21.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), aprovar em minuta os pontos dois, três, quatro e cinco do período da ordem do dia, bem como a moção aprovada no período de antes da ordem do dia, da sessão ordinária do dia vinte e nove de abril de dois mil e dezasseis.-----

----- Depois de submeter à votação dos Senhores Deputados a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, de aprovação em minuta dos pontos dois, três, quatro e cinco do período da ordem do dia, bem como a moção aprovada no período de antes da ordem do dia, da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia vinte e nove de abril de dois mil e dezasseis, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido aprovada por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, encontrando-se ausentes na sala a Senhora Deputada do Grupo Municipal do PPD/PSD, Sara Filipa Seabra dos Reis, e o Senhor Deputado, também do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, Fernando Adelino Pina Fernandes, nos termos do que dispõe o n.º 4, do artigo 52.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- Anunciado o resultado da votação da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período da ordem do dia, iniciando, desde logo, o período de intervenção do público, nos termos do artigo trigésimo sétimo do RAMA.-----

----- Neste período, interveio o cidadão Dário Manuel Farinha Tavares, para traduzir o sentimento vivido pelos pais na assembleia realizada no dia imediatamente anterior, no Colégio Salesianos de Mogofores, quando foi lida a comunicação remetida pela Senhora Presidente da Câmara Municipal à Senhora Secretária de Estado, Alexandra Leitão, e para agradecer a atitude tomada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal. Aproveitou, também, para, em nome dos Salesianos de Mogofores, se congratular pela apresentação da moção votada naquela sessão da Assembleia Municipal. Oportunamente, teceu, ainda, algumas considerações e apresentou



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

alguns esclarecimentos relativamente à matéria objeto da moção, dando, também, conta da realidade do Colégio Salesianos de Mogofores.-----

----- Atenta a intervenção do cidadão, a Senhora Presidente da Câmara Municipal interveio para acrescentar alguma informação e considerações relativamente à matéria versada naquela intervenção.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a colaboração de todos e, de imediato, deu por encerrada a sessão ordinária do dia vinte e nove de abril de dois mil e dezasseis, quando eram dezoito horas e vinte e nove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -

A Primeira Secretária -

A Segunda Secretária -
